

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI COMPLEMENTAR Nº 160

(Projeto de Lei Complementar 03/2016, de autoria da Mesa)

Dá nova redação ao Anexo III, da Lei Complementar nº 156/2015, que dispõe sobre a Estruturação dos Empregos, Salários e Vantagens dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras – SP e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e a Prefeita Municipal promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º- O Anexo III, referente à escala de vencimentos, da Lei Complementar nº 156, de 29 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estruturação dos Empregos, Salários e Vantagens dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras – SP, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

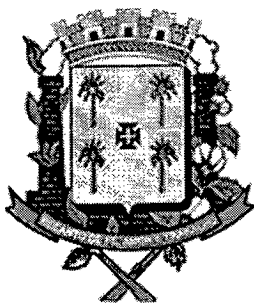
TABELA DE SALÁRIOS

Referência Salarial	VALORES(Salário Base)
6	R\$ 4.094,37
5	R\$ 3.660,33
4	R\$ 3.190,80
3	R\$ 2.729,99
2	R\$ 1.689,14
1	R\$ 885,29

Art. 2.º - O cargo de “Assessor Técnico Jurídico”, enquanto ocupado, receberá o mesmo reajuste que os demais cargos, passando seus vencimentos ao valor de R\$ 4.329,70.

Art. 3º Os valores que tratam os artigos anteriores contemplam a revisão geral anual nos termos do art. 37, X da Constituição Federal, à razão de 10,6735% segundo o índice do IPCA- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – e o reajuste salarial concedido aos servidores públicos municipais no percentual de 1,0016%, ambos aplicados sobre os valores vigentes no mês de dezembro de 2015.

Art.4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.90.11.99 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Função Programática 01.031.0104.2.108.



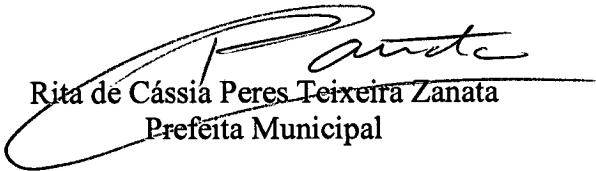
Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo

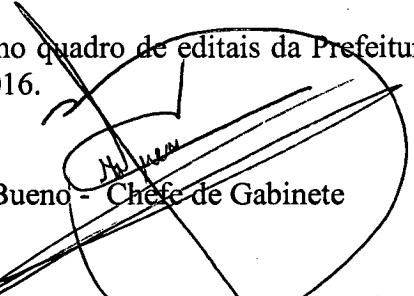


Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Santa Cruz das Palmeiras, 16 de março de 2016.


Rita de Cássia Peres Teixeira Zanata
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura e no jornal A Folha de Santa Cruz das Palmeiras em 19/03/2016.


Francisco Bueno - Chefe de Gabinete